

MONTEIRO - Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 017/2012-DGPC/PAD, de 18/06/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.196, de 11/07/2012;
RESOLVE:

I–Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 017/2012-DGPC/PAD, de 18/06/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.196, de 11/07/2012, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, a contar de 09/09/2012;

II–A Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº150/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443717

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 012/2012-DGPC/CPAD, de 05/09/2012, subscrito pela DPC – MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da comissão processante para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2012-DGPC/PAD, de 18/05/2012, publicado no D.O.E. nº 32.163 , de 23/05/2012;
RESOLVE:

I–REDESIGNAR a Comissão composta pelos servidores MICHELLE DA SILVA SAMPAIO DANTAS e ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO – Delegadas de Polícia Civil e MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2012-DGPC/PAD, de 18/05/2012, publicado no D.O.E. nº 32.163 , de 23/05/2012, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 20/09/2012;

II–A Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443651

PORTARIA: 1026/12

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5856752/CARLA JANAINA LOPES FIGUEIREDO (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 21/09/2012 a 23/09/2012

5836727/HENNISON JOSE JACOB AZEVEDO (DPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 21/09/2012 a 23/09/2012

5600596/IZAN DE SOUZA SILVA (MPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 21/09/2012 a 23/09/2012

5412390/MARCELO CARLOS TOBIAS RODRIGUES (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 21/09/2012 a 23/09/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443656

PORTARIA: 1027/12

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

IPIXUNA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5129559/EDUARDO DUARTE BANDEIRA NETO (IPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 17/10/2012 a 20/12/2012

5331340/MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA MACIEL (EPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 17/10/2012 a 20/12/2012

5233585/SERGIO ANTONIO MARQUES PEIXOTO (IPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 17/10/2012 a 20/12/2012

5835313/SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO (DPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 17/10/2012 a 20/12/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443660

PORTARIA: 1028/12

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TOMÉ AÇÚ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5409535/MARCO ANTONIO DE A. COELHO (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/09/2012 a 26/09/2012

5595894/RUY SALES MACEDO ALVES (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/09/2012 a 26/09/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

PORTARIA Nº 028/2012-DGPC/PAD DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443669

CONSIDERANDO: o teor do despacho fundamentado subscrito pela DPC Regina Márcia Raiol Lima, Coordenadora da Capital e Região Metropolitana da Corregedoria Geral da Polícia Civil, no qual relaciona 173 (cento e setenta três) Procedimentos Policiais constando falhas em sua confecção, não cumprimento de diligências ou com prazo legal extrapolado, sob a presidência do servidor ÁLVARO GOMES DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: que os fatos comunicados, embora ocorridos em momentos diferentes, juridicamente vertem para uma única infração disciplinar, aplicando-se o princípio da unidade das infrações;

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

I–INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, figurando como acusado o servidor ÁLVARO GOMES DA SILVA – Delegado de Polícia Civil (Matrícula 57860/1), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XVII, XXXIX e XLI, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II–DESIGNAR os servidores ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA, MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA e IVONE FERNANDES SHERRING – Delegadas de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III–Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV–A Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº143/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443673

CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/06-DGPC/PAD, de 23/08/2006, instaurado com o objetivo de apurar a transgressão disciplinar imputada ao servidor PAULO SÉRGIO MATOS AMARAL – Investigador de Polícia Civil, acusado, em tese, de ter praticado ilícito administrativo no município de Altamira-PA, conduta que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos XX, XXXI e XXXIV, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO: que a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/06-DGPC/PAD, de 23/08/2006, concluiu pelo ARQUIVAMENTO do processo em desfavor do servidor PAULO SÉRGIO MATOS AMARAL – Investigador de Polícia Civil, com base em Laudo Médico Psiquiátrico Forense nº 4775/10, de 14/04/10, firmado pela Perita Médica e Psiquiatra Drª Silvana Moreira Batista, o qual atestou que o acusado possui funcionamento mental gravemente comprometido, incapaz de defender-se das acusações que lhe foram imputadas;

CONSIDERANDO: que a Consultoria Jurídica, através do Parecer nº 434/2012-CONJUR, concordou com a conclusão da Comissão Processante, quanto ao ARQUIVAMENTO do PAD Nº 024/06-DGPC;

RESOLVE:

I–DETERMINAR o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/06-DGPC/PAD, de 23/08/2006, que apurou o possível cometimento de irregularidade funcional atribuída ao servidor PAULO SÉRGIO MATOS AMARAL – Investigador de Polícia Civil, conforme o art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

II–A Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adote as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº144/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443675

CONSIDERANDO: os termos do artigo 98, da Lei nº 022/94, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil competência para

juízo de Processo Administrativo Disciplinar;;

CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/07-DGPC/PAD, de 18/04/2007, com o filto de apurar irregularidades funcionais atribuídas aos servidores AUGUSTO MARCONI CASTRO DA SILVA e OSMAR FERREIRA DA COSTA – Investigadores de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: que a Comissão Processante solicitou o SOBRESTAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/07-DGPC/PAD, de 18/04/2007, até a entrega do Laudo Pericial pelo Centro de Perícias Científicas Renato Chaves;

CONSIDERANDO: que a Consultoria Jurídica, através do Parecer nº 729/2012, de 28/06/2012, manifestou-se pela concessão do pedido de SOBRESTAMENTO do Processo, aliado aos argumentos apresentados pela Comissão;

RESOLVE:

I–SOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 009/07-DGPC/PAD, de 18/04/2007, figurando como acusados os servidores AUGUSTO MARCONI CASTRO DA SILVA e OSMAR FERREIRA DA COSTA – Investigadores de Polícia Civil;

II–A Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adote as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443585

PORTARIA: 1021/12

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

NOVO PROGRESSO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5421055/MARCOS ADRIANO MOTA DA SILVA (IPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 15/08/2012 a 21/08/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443608

Contrato: 60-PCE

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Objeto: Contratação de Empresa para Execução /Elaboração dos Serviços de Projetos Suplementares de Engenharia – Estrutural, Elétrico, Telefônico e Lógico, Hidro-Sanitário e Incêndio, para a Obra de Construção de um Prédio para acomodar as Instalações da Unidade Integrada de Polícia do Município de Bragança/PA

Valor Total: 50.000,00

Data Assinatura: 03/10/2012

Vigência: 03/10/2012 a 03/10/2013

Convite: 5/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

06243130573350000 449051 0101000000 Estadual

Contratado: PRESCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Endereço: Tv Lomas Valentinas, 2884

CEP. 66093-677 - Belém/PAComplemento: Sala 1

Telefone: 9132774186

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443621

PORTARIA: 1023/12

Objetivo: REALIZAR ESTRUTURAÇÃO NA PARTE LÓGICA

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BREVES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57175411/ARTUR GUSTAVO ALVES GOMES (ASS INF) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/08/2012 a 01/09/2012

57193801/RUDINARDY CAVALCANTE DE ARAUJO (ASS INF) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/08/2012 a 01/09/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443625

PORTARIA: 1024/12

Objetivo: REALIZAR A ESTRUTURAÇÃO EM INFORMÁTICA

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAE TETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5127254/JOÃO GILDO PAZ MARTINS (MPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 06/10/2012

5888816/MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANTOJA (ASS INF) / 3.0 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 06/10/2012

55590316/NELSON ANTONIO TORRES (ASS INF) / 3.0 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 06/10/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE